

RECEBI O ORIGINAL

em: 06/12/22

MALVINO SALVADOR



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CADASTRO DE CRIADOR DE ABELHA SEM FERRÃO Nº 039/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, e alteração dada pela Lei Nº 4438 de 16 de janeiro de 2017 expede o presente Cadastro que autoriza a:

INTERESSADO: Doracy Dutra da Cruz

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Comunidade São Pedro do Tamoata, Propriedade Sempre Alegre. Boa Vista do Ramos - AM. CEP: 69.195-000.

CNPJ/CPF: 406.461.652-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

FONE: (92) 98590-2590

FAX: -----

REGISTRO NO IPAAM: 1004.3709

PROCESSO Nº: 015454/2022-56

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Comunidade São Pedro do Tamoata, Propriedade Sempre Alegre. Boa Vista do Ramos - AM. CEP: 69.195-000.

ATIVIDADE: Criadouro de Abelhas Silvestres Nativas Sociais para fins de comercialização de colmeias, partes, produtos e para consumo.

CATEGORIA: Comercial, Científico e Lazer

FINALIDADE: Produção de Mel, Produção de Pólen, Extração de Própolis e Multiplicação de Colônias.

PORTE: Entre 01 e 49 colônias

ESPÉCIES: *Melipona seminigra* (07), *Melipona interrupta* (02)

PRAZO DE VALIDADE: Permanente para categoria, finalidade e porte acima autorizados.

Atenção:

- Este cadastro é composto de 08 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este Cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 06 DEZ 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente